



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 4/2022 (PROAD n. 4.374/2019)

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CGC/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 - SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.454.407/0001-01, estabelecida na Av. Azevedo Coutinho, 14-A, Petrópolis, Caruaru/PE, CEP 55.030-240, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Gerente Administrativo, Sr. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade n. 7755142 SDS PE, e CPF n. 090.740.394-80, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no PROAD TRT19 n. 4.374/2019, cujo certame foi realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 35/2021), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, residente e com dedicação exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva, desinstalação e reinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo split, janela e cortinas de ar, conforme quantitativos e especificações constantes deste Contrato e do Edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze meses) a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis (verbas rescisórias, equipamentos e outros se for o caso) já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação.



Documento 356 do PROAD 4374/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MKYX.JLFR: <https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Segundo - Somente mediante comprovação admitir-se-á aplicabilidade da Lei n. 12.506/2011 e novos custos previstos em lei, nova Convenção Coletiva de Trabalho ou documento equivalente.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Na prestação dos serviços objeto da presente contratação, dentre outras, a Contratada observará as condições, detalhamento, descrição, quantidades, especificações, periodicidade, locais, instrumentos, ferramentas, materiais, equipamentos, conforme definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), em particular nos seus itens 4 e 6.

DA EQUIPE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUARTA - Para a execução dos serviços a CONTRATADA deverá disponibilizar equipes de trabalho observando a seguinte configuração:

Item	Cargo	Contingente
01	Técnico em Refrigeração Cat/Serv 2054 aprox.	01
02	Mecânico em Refrigeração Cat/Serv 2054 aprox.	04
03	Auxiliar em Refrigeração Cat/Serv 2054 aprox.	05
Total		10

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais para o cumprimento das atribuições a seguir definidas, bem como que satisfaçam as qualificações exigidas para cada tipo de posto:

Quant.	Ocupação	Atribuições	Requisitos de qualificação
01	Técnico em Refrigeração Cat/Serv 2054 aprox.	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, coordenar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica dos equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança;- Aplicar técnicas de medições e ensaios, bem como elaborar planilhas de controle para cada equipamento, mantendo assim um histórico detalhado de todos os serviços executados e de todos os materiais utilizados em cada equipamento;- Acompanhar as atuações das equipes de trabalho, verificando e orientando-as quanto aos	<ul style="list-style-type: none">- Curso Técnico de Mecânico Industrial, com experiência na área de Refrigeração.- Deverá ter concluído curso em instituição reconhecida pelo MEC, bem como registro no órgão competente.- O profissional deverá ter experiência comprovada no controle e acompanhamento de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de instalação de aparelhos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Quant.	Ocupação	Atribuições	Requisitos de qualificação
		<p>procedimentos de segurança e presteza nos serviços de manutenções preventivas e corretivas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar e verificar a execução do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), elaborado pela empresa, cumprindo-o fielmente.- Realizar manutenção preventiva e corretiva, revisão elétrica e mecânica de aparelhos condicionadores de ar tipo Mini Central de ar, split de 12.000, 18.000, 24.000, 36.000, 48.000, 60.000 Btus; janela de 12.000, 18.000, 21.000 e 30.000 Btus, cassetes e cortinas de ar.- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ventilação, exaustão, dutos de ventilação e exaustão;- Realizar manutenção corretiva de bebedouros de pressão, geláguas, geladeiras e frigobares;- Realizar instalação de máquinas do tipo split, quando necessário;- Interpretar diagramas de comandos elétricos.- Leitura e interpretação de desenho técnico, projetos de refrigeração.- Verificar, inspecionar e deixar o ambiente limpo após a execução do serviço.	<p>condicionadores de ar do tipo split, janela e cortinas de ar.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ter experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade requerida, comprovados em registros na carteira profissional.- Deverá comprovar que está registrado no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRTI).
04	Mecânico de Refrigeração Cat/Serv 2054 aprox.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar manutenção preventiva e corretiva, revisão elétrica e mecânica de aparelhos condicionadores de ar tipo Mini Central de ar, split de 12.000, 18.000, 24.000, 36.000, 48.000, 60.000 Btus; janela de 12.000, 18.000, 21.000 e 30.000 Btus, cassetes e cortinas de ar.- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ventilação, exaustão, dutos de ventilação e exaustão e em todos os equipamentos de refrigeração.- Realizar manutenção corretiva de bebedouros de pressão, geláguas, geladeiras e frigobares;- Realizar instalação de máquinas do tipo split, quando necessário;- Interpretar diagramas de comandos elétricos.- Realizar leitura e interpretação de desenho técnico, projetos de refrigeração.- Realizar o acabamento e preenchimento de furos e aberturas realizadas nas instalações,	<ul style="list-style-type: none">- O profissional deverá ter experiência comprovada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo mini centrais de ar, Split, janela de todas as capacidades existentes no mercado e cortinas de ar, bem como conhecimentos de comandos elétricos em geral, conhecimentos de manutenção corretiva em bebedouros de pressão, geláguas, geladeiras e frigobares.- Deverá ter, no mínimo, concluído curso de formação profissionalizante no SENAI ou CEFET, ou em outra instituição reconhecida pelo MEC.- Deverá ter experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade requerida, comprovados em registros